



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2005

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com a deliberação na 119ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 16/MAI/05, referente ao PA nº 08190.047049/05-17:

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS declarou estar impedido de integrar a Comissão do Processo Administrativo constante da Decisão nº 023, de 15/ABR/05, publicada no DJ nº 86, Seção 1, de 06/MAI/05, por motivo de amizade íntima que o impede de atuar com a necessária isenção, **decide:**

1. Designar o Promotor de Justiça VETUVAL MARTINS DE VASCONCELOS, em substituição ao mencionado Promotor de Justiça;
2. Designar para suplência da referida Comissão os Promotores de Justiça JAMIL AMORIM FILHO, como 1º Suplente, e FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, como 2º Suplente.

Original Assinado
ROGERIO SCHIETTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente